



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 291/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM AUMENTO DA COTA DE LEITE DISTRIBUÍDA ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL VIVA LEITE DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder a com o aumento da cota de leite distribuída às famílias atendidas pelo Programa Social Viva Leite do Município;

Considerando que o leite é um alimento essencial para o desenvolvimento infantil e pessoas em situação de vulnerabilidade. Atualmente, a quantidade disponibilizada tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades nutricionais das famílias beneficiadas, especialmente aquelas com crianças pequenas ou com membros que possuem restrições alimentares;

Considerando que o aumento da cota contribuirá para a segurança alimentar, a promoção da saúde e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social. Além disso, atende a uma demanda recorrente da população, que busca apoio do poder público para garantir o mínimo necessário à dignidade e ao bem-estar;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de novembro de 2025.


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA